

GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA

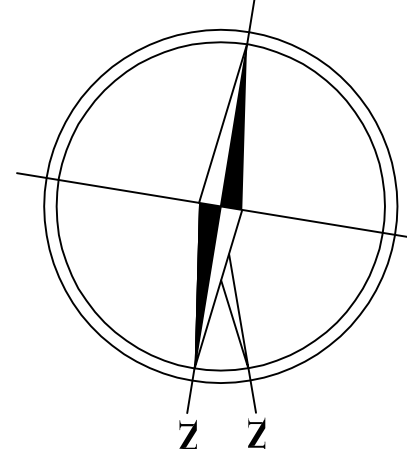
Secretaria Municipal de Planejamento – SPM

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

ARTIGO 40 DA LEI FEDERAL 5768/75

APROVAÇÃO

NORTE



”VILA CRISTINA”
COMPLEMENTAÇÃO URBANA
QUADRAS 8, 9 e 10 – Rua Montanhola

ÓRGÃO PROMOTOR: PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENGº UASSY GOMES DA SILVA

PROPRIETÁRIOS

GUIDO TOSI

EFREM TOSI

PROJETO: LEVANTAMENTO E CÁLCULO:

ABRIL TURFEM FLEURY C. PEREIRO
CREA-CO 2189/0
Assessoria Técnica – SEP/AM

JOSÉ RESQUIN DE S. RUJO
CREA-CO 1891/0
Divisão de Cartografia – SEP/AM

CONTEÚDO:

Projeto de Complementação da Vila Cristina
nas Quadras 8, 9 e 10 – Rua Montanhola

PRIM

1

Emissão:

HANS L.T.S.

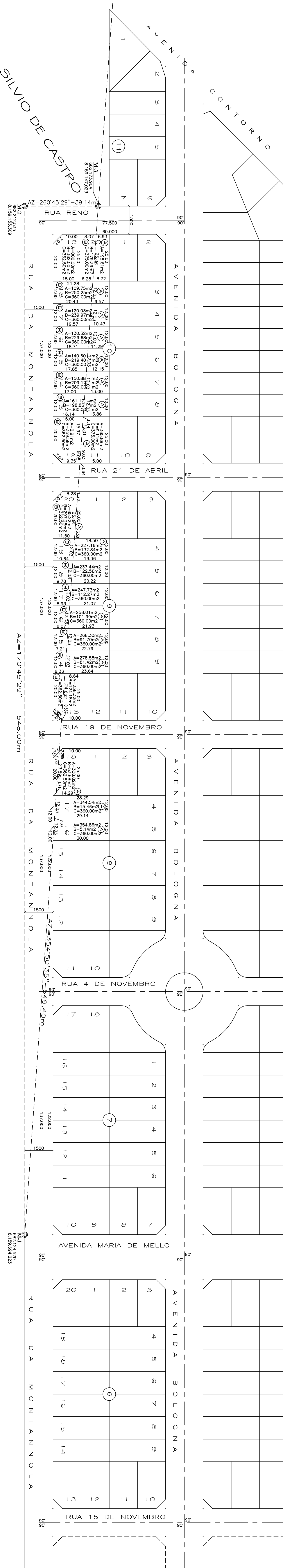
DATA:

20/07/89

ESCALA:

1:1000

1



SANEAGO
Saneamento de Goiás S.A.

SILVIO DE CASTRO

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DOS LOTES

Nº DA QUADRA	ÁREA PRIMITIVA	ÁREA A INCORPORAR	ÁREA TOTAL
08	1.030,22 m²	1.428 m²	1.032,50 m²
09	1.320,78 m²	1.424,44 m²	2.855,00 m²
10	1.327,18 m²	2.957,34 m²	3.655,00 m²
TOTAL	4.205,18 m²	5.398,58 m²	7.622,50 m²

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA A SER INCORPORADA

DESTINAÇÃO A COMPLEMENTAÇÃO DE 21 LOTES	ÁREA TOTAL
DESTINAÇÃO AO PARCELO	1.394,36 m² ou 31,75%
DESTINAÇÃO AO PARCELO	7.327,98 m² ou 88,25%
ÁREA TOTAL	10.724,34 m² ou 100,00%

DESTINAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS

ÁREA DOS LOTES SINTÉTICOS DA VILA CRISTINA	ÁREA A INCORPORAR NOS LOTES	CONTEÚDO DO PARCELO	ÁREA TOTAL
4.205,18 m² ou 39,172%	3.398,36 m² ou 22,148%	7.327,98 m² ou 88,25%	10.724,34 m² ou 100,00%